

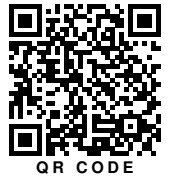


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 19 de novembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 1671

SUMÁRIO



QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2020)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2020)	2
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020)	3
TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 016/2020)	3
GABINETE DO PREFEITO	4
ATOS OFICIAIS	4
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 146/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2020)

ERRATA

Ref.: Publicação extrato contrato nº 084/2020

Data publicação: 14 de outubro de 2020, ano VI, edição nº 1650 pág. 4

Onde se lê: CNPJ: 30.508.137/0001-12

Leia-se: CNPJ: 01.429.437/0001-08

EXTRATO (CONTRATO Nº 093/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6027/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão (prefeito).
CONTRATADA; R L MANUTENÇÃO LTDA -. CNPJ: 17.512.240/0001-78 OBJETO: Serviço de instalação e deslocamento com retirada e reinstalação, ambos os serviços dos aparelhos de ar condicionado dos prédios vinculados a Secretaria de Saúde do município de Amélia Rodrigues – Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. Amélia Rodrigues/BA. 12 de novembro de 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6027/2020

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2020 referente Serviço de instalação e deslocamento com retirada e reinstalação, ambos os serviços dos aparelhos de ar condicionado dos prédios vinculados a Secretaria de Saúde do município de Amélia Rodrigues – Ba Contratada: R L MANUTENÇÃO LTDA. CNPJ: 17.512.240/0001-78 Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), Amélia Rodrigues - BA, 12 de novembro 2020.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 016/2020)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES (CNPJ/MF sob o nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADO: DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (CNPJ/MF nº 26.113.876/0001-38). OBJETO: Acréscimo de 24.9146% ao valor do Contrato nº 016/2020. DATA: 18/11/2020. Amélia Rodrigues, 18 de Novembro de 2020.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito de Amélia Rodrigues

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (Nº 146/2020)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.

CNPJ: 13.607.213/0001-28

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
PORTARIA SEAMA Nº 146/2020.**

Nome da Empresa: LOURO HORTO E PLANTAS DIONÍSIO NEVES DIAS - ME.	CPF/CNPJ: 07.369.134/0001-23	DINEX/146/2020
Endereço: Rodovia BR 324, km 89 – Loteamento Vila Serena – Galpão, Sentido Amélia Rodrigues – Salvador, município de Amélia Rodrigues, Bahia – CEP 44.230-000.		
Data da Publicação: 23/10/2020.	Validade: 23/10/2023.	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo DINEX/146/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL – DINEX**, válida por três anos, à empresa **DIONÍSIO NEVES DIAS – ME**, empreendimento “LOURO HORTO E PLANTAS”, inscrita no CNPJ sob número 07.369.134/0001-23, estabelecido à Rodovia BR 324, km 89, Loteamento Vila Serena, Localidade de Galpão, município de Amélia Rodrigues, estado da Bahia, por falta de parâmetros para enquadramento da atividade, de acordo com o Anexo III do Regulamento da Lei Municipal nº 705/2017, aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal 112/2018, com base na Portaria INEMA nº 11.292/2016.

Artigo 2º - A empresa deverá adotar cuidados e procedimentos tais como:

- Destinar os Resíduos Sólidos gerados, de forma ambientalmente adequada;
- Destinar os materiais recicláveis para catadores independentes ou Cooperativas de Catadores;
- Implantar Programa de Educação Ambiental destinado a conscientização dos colaboradores.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SEAMA.
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Artigo 3º - Essa Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Municipal aqui declarada, não isenta a empresa do cumprimento das normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter Anuências e, ou Autorizações das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressaltando ainda que a presente inexigibilidade poderá ser revogada nos casos de alterações das legislações vigentes.

Amélia Rodrigues, Bahia, 23 de outubro de 2020.


Paulo César Bahia Falcão
Prefeito Municipal


Thiago de Oliveira Barros
Secretário SEAMA